PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI N°. 2619/09

Institui o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Álvares Machado, conforme segue:

22 de março – Dia Mundial da Água;
05 de junho – Dia internacional do Meio Ambiente;
13 de agosto – Dia do Balneário da Amizade;
14 de agosto – Dia do Combate a Poluição;
21 de setembro – Dia da Árvore; e
24 de novembro – Dia do Rio.

Artigo 2° – Nestas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Artigo 4°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 02 de Setembro de 2009.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete